



PORTARIA Nº 30/2024.

Publicado no site da Prefeitura
Municipal
26/01/2024
Secretaria municipal de
Comunicação

“Dispõe sobre Licença Prêmio
e dá outras providências”.

**A DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO DESCOBERTO-GO**, no
uso de suas atribuições legais, considerando o artigo 73 da Lei Municipal 180/93.

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder Licença Prêmio ao servidor (a) **MARIA INEZ
DE SANTANA**, ocupante do cargo efetivo de **VIGIA**, por 03 (três) meses,
compreendidos entre **22/01/2024 à 20/04/2024**, referentes ao período aquisitivo de
01/04/2007 a 31/03/2012, conforme Processo nº **10110/2023**.

Art.2º - *Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,
revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir do dia 22 de
Janeiro de 2024.*

**DIRETORIA GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS, aos 26
(vinte e seis) dias do mês de Janeiro de 2024.**


JOCELY MARIA DA ROCHA GASPAR
Diretora – Geral de Gestão de Pessoas
Decreto nº 2680/2022